



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

EDITAL Nº 454/UFFS/2014

**RETIFICA O EDITAL Nº 443/UFFS/2014 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PARA CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA - PROCESSO
SELETIVO UFFS/2014.2**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação no EDITAL Nº 443/UFFS/2014 - lista dos candidatos convocados a participar da 4ª chamada, na modalidade presencial, para ocupação de vagas nos cursos de graduação do *Campus* Erechim, oferecidas pela UFFS no Processo Seletivo UFFS/2014.2.

Onde se lê:

2.6 Os documentos aos quais se refere o inciso XII do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.

2.7 A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.

Leia-se:

2.6 Os documentos aos quais se refere o inciso XI do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.

2.7 A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XI do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

